



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RECOMENDAÇÃO TRT5 Nº 01/2011

Recomenda a suspensão de audiências e sessões de julgamento, bem como a expedição de notificações que gerem prazo, no período de **09 a 18 de janeiro de 2012**.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada ao décimo segundo dia do mês de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal do Trabalho **Ana Lúcia Bezerra Silva** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Paulino Couto, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs e Humberto Machado**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, considerando o requerimento formulado pela Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas - ABAT -, consoante matéria administrativa nº 09.54.08.10100-35,

RESOLVE, por unanimidade, **RECOMENDAR** aos Excelentíssimos Desembargadores Presidentes de Seções e de Turmas e Juízes do Trabalho deste Regional que se abstenham de designar **sessões de julgamento ou audiências**, bem como de expedir **notificações** que gerem prazo, no período de **09 a 18 de janeiro de 2012**, mantendo-se as demais atividades administrativas e judiciárias realizadas nesta Especializada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de setembro de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Recomendação foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **13 de setembro de 2011** e novamente divulgada **14 de setembro de 2011**
Em 15.9.2011
Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial